

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 34/2023/CAET

APROVADO EM: 12/07/2023

PROCEDÊNCIA	Campus Niterói
OBJETO	Atualização do Plano de Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio
RELATOR(ES)	Fábio Ferreira Santos e Patrícia Grasel da Silva

O presente parecer tem por objeto de análise a proposta de atualização/revisão do Plano de Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio ofertado pelo IFRJ *Campus* Niterói.

A proposta deste parecer foi pauta da 138ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 24 de maio de 2023. Sendo os conselheiros do *campus* São João de Meriti indicados para essa relatoria e apresentação na 139ª reunião Ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico.

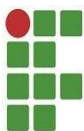
I – HISTÓRICO

A proposta de atualização/revisão do Plano de Curso Técnico em Administração Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio do IFRJ *campus* Niterói foi apresentada no colegiado do curso no dia 14 de dezembro de 2022. Conforme consta na ata do colegiado, o coordenador do curso explicou que a atualização teve origem na alteração do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC, no qual a carga horária mínima do curso passou a ser de 800 horas. Além disso, mencionou-se que o processo de reforma curricular passou pela análise da grade curricular, ementas das disciplinas e formulação de propostas de integração do curso. Após a apresentação, o colegiado do curso aprovou por unanimidade.

O novo Plano de Curso foi encaminhado para o Colegiado do Campus (CoCam) e depois apreciado em uma reunião extraordinária ocorrida no dia 08 de maio de 2023. A ata desta reunião indica que houve uma apresentação da proposta de atualização e que após os fatos elencados, foi aprovada por unanimidade pelo CoCam.

A proposta de atualização do curso foi apresentada na 138ª reunião do CAET no dia 24 de maio de 2023 pelo coordenador e professor do curso Samuel Max Gabbay. Na convocação para esta reunião foram encaminhados os seguintes documentos: ata do colegiado do curso, ata do Cocam, proposta de atualização do plano de curso, estudo de viabilidade, fluxograma atualizado e o Plano de Curso atualizado.

Durante a reunião, o professor Samuel Gabbay apresentou a justificativa para a revisão do Plano de Curso, detalhou informações de funcionamento como carga horária



e números de alunos atendidos, questões relacionadas ao passe estudantil, a grade curricular atual e a pretendida.

II – ANÁLISE

Para a realização desta análise, utilizou-se como base todos os documentos disponibilizados para os conselheiros do CAET e também o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos disponibilizado pelo MEC (<http://cnct.mec.gov.br/cursos/curso?id=63>).

No que se refere aos aspectos gerais do Plano de Curso Técnico em Administração, verifica-se que o mesmo se adequa ao Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e regulamentos do IFRJ: nomenclatura, Eixo Gestão e Negócios, objetivos do curso, perfil do egresso e a nova carga horária mínima de 800 horas.

A proposta de atualização apresenta justificativas importantes no que se refere a redução da carga horária mínima das atuais 1026 horas para 810 horas. Para além de se adequar as novas diretrizes do catálogo, destaca-se que a redução da carga horária em 216 horas (1/3 do tempo total do curso atual) permitirá também uma redução do tempo de conclusão do curso que passará dos atuais 1 ano e meio (3 semestres) para 1 ano (2 semestres). Essa redução, poderá atrair mais estudantes que desejam uma formação mais rápida e também possui o potencial de reduzir as evasões/trancamentos que apresenta um valor consolidado de 37% (179) do total de 476 que se matricularam no curso desde 2017.

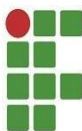
O tempo do curso é um fator determinante para a atratividade e permanência no curso, dada as diversas dificuldades que os estudantes enfrentam neste percurso, que dentre elas pode-se mencionar as dificuldades de passe estudantil. Ou seja, para além de uma diretriz do catálogo, a redução poderá provocar outros impactos positivos diretos e indiretos.

Conforme o plano apresentado, também haverá um equilíbrio no que se refere a carga horária ao longo dos semestres. Assim, o primeiro período passará de 351 horas para 405 horas, o segundo período se manterá em 405 horas e o terceiro será extinto com readequação nos períodos anteriores, totalizando 810 horas de curso, com a possibilidade de estágio não obrigatório de 200 horas.

De acordo com o documento de proposta de atualização, o curso se manterá totalmente na modalidade presencial, não necessitará de novos docentes e técnicos administrativos, não necessitará de aquisição de recursos materiais e nem de construção e ou adaptação de ambientes educacionais. Também se indicou a não existência de matriz de equivalência, o que se justifica, tendo em vista que não haverá acréscimo de disciplinas e sim extinção ou adequação.

Ao analisar o documento “modelo de estudo de viabilidade”, verifica-se a existência de 29 perfis de docentes de variadas áreas de atuação com total aderência aos objetivos, perfil e carga horária do curso. Também são indicados os 29 técnicos administrativos presentes no campus e que podem apoiar direta ou indiretamente as atividades do curso. Os ambientes educacionais e infraestrutura de apoio também são adequados para a continuidade do curso proposto.

No Plano de Curso são apresentados de forma clara e coerente com o perfil do curso os objetivos gerais e específicos, os requisitos de formas de acesso e perfil profissional de conclusão. Além disso, apresenta a perspectiva de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional, apesar de ainda não ser adotado no IFRJ. Ainda, permite que o



estudante prossiga com os estudos em cursos de especialização técnica no itinerário formativo e verticalização em cursos de graduação.

As principais alterações na matriz curricular são: 1) retirada da disciplina Português Instrumental (27 horas); 2) retirada da disciplina Sistema de Informações Gerenciais (27 horas); 3) retirada da disciplina Matemática Financeira (54 horas); 4) reformulação da disciplina Métodos Quantitativos (54 horas); 5) diminuição da carga horária da disciplina Gestão de Pessoas (de 54 horas para 27 horas); 6) diminuição da carga horária da disciplina Gestão Pública (de 54 horas para 27 horas); 7) diminuição da carga horária da disciplina Projeto Final (de 54 horas para 27 horas); e 8) diminuição da carga horária da disciplina Inglês Instrumental (de 54 horas para 27 horas), bem como, a mudança do nome da disciplina para “Inglês para Administração”.

Entende-se que esses ajustes são resultados de uma série de discussões realizadas pelo próprio colegiado do curso e reflete não somente a adequação ao catálogo, mas também o próprio desenvolvimento do curso desde 2017 até os dias atuais. Sendo assim, a retirada das disciplinas coaduna com a proposta do curso, tendo em vista que podem ser desenvolvidas de forma integrada nos demais itinerários formativos e disciplinas que permaneceram. O mesmo pode ser interpretado para as disciplinas que tiveram a sua carga horária reduzida.

Também foram indicadas novas de ementas para a seguintes disciplinas: Gestão Pública; Gestão de Pessoas; Informática Aplicada; Marketing e Serviços; Psicologia Social e do Trabalho; Projeto Final; Métodos Quantitativos; Filosofia, Ciência e Tecnologia; Direito trabalhista, tributário e da empresa; Gestão Ambiental e Sustentabilidade; e Projeto Final. Essas ementas também estão adequadas para o perfil de egresso pretendido.

Através do documento “fluxograma” foi possível observar todas as informações pertinentes ao curso, como: nome da disciplina, o período, a carga horária semanal e total e o caráter teórico e ou prático. É preciso adequar apenas o ano que entrará em vigor.

O plano de estudo individualizado e atendimento especializado está claro e acompanhado de um modelo de (PEI) – Registro de Atividades docentes com espaço para preenchimento de informações, tais como: objetivos, conteúdos, metodologias e recursos, tempo de realização, desenvolvimento do estudante na atividade proposta e sugestões de melhorias do processo de aprendizado do estudante. Além disso, também é fornecido um modelo de Registro de Acompanhamento do PEI a ser preenchido e avaliado coletivamente em reunião pedagógica.

Também estão de acordo com os regulamentos: critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, critérios e procedimentos de avaliação da aprendizagem e certificados e diplomas a serem emitidos.

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Após avaliar os documentos apresentados ao CAET, os relatores indicam a aprovação da atualização/revisão do Plano de Curso Técnico em Administração concomitante/subsequente ao Ensino Médio do IFRJ *campus* Niterói. Além disso, considerando que atualmente está ocorrendo um processo de revisão do regulamento dos cursos Técnicos do IFRJ, sugere-se que assim que esteja aprovado institucionalmente, o Plano de Curso passe por uma readequação, se for necessário.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha os relatores, devendo o presente ser encaminhado, acompanhado da Ata nº 139, ao Conselho Superior.

Em 12 de julho de 2023.

Fábio Ferreira Santos e Patrícia Grasel da Silva – Relator(es) do Processo
Conselheiro(s) presente(s)

Presidente do CAET